



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 057/2024

**EMENTA:** Concede a servidora municipal **Debora Bonetti da Silva** função gratificada e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora efetiva **Debora Bonetti da Silva**, matrícula nº. 5750-9/1 e matrícula nº. 5750-9/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, gratificação de 70% (setenta por cento), para exercer a função de Responsável pelo Departamento de Educação.

**Art. 2º.** A presente Portaria possui efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

**Art. 3º.** A servidora designada, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria Nº. 076 de 09 de março de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste,  
Estado do Paraná em 21 de março de 2024.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**PORTARIA Nº. 057/2024**

EMENTA: Concede a servidora municipal Debora Bonetti da Silva função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva Debora Bonetti da Silva, matrícula nº. 5750-9/1 e matrícula nº. 5750-9/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, gratificação de 70% (setenta por cento), para exercer a função de Responsável pelo Departamento de Educação.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Art. 3º. A servidora designada, compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 076 de 09 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 21 de março de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod427939

